



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS BUILT, PROJETOS COMPLEMENTARES, COM LEVANTAMENTOS *IN LOCO*, QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E ORÇAMENTOS A SEREM EMPREGADOS NA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MARECHAL DEODORO (LOTE I), DO FÓRUM DE RIO LARGO (LOTE II) E DO JUIZADO DE ARAPIRACA (LOTE III)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 14h, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça, instituída pela Portaria nº 193/2015, com a finalidade de abrir e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado no jornal Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no *site*: www.tjal.jus.br, e enviado e-mail às empresas habilitadas. Registre-se que após decisão do recurso interposto pela empresa licitante Carvalho Amaral Engenharia Ltda pela sua habilitação nesse certame, foi regularizada a restrição fiscal, conforme se constata às fls. 930 nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e revalidada a certidão de fls. 93, que foram rubricadas pelos presentes. Com relação à exigência do Anexo VII do edital, não restou claro o momento da sua apresentação e nas razões recursais a referida licitante informou que tal documento encontrava-se dentro do envelope da proposta de preços, o que foi constatado pela Comissão e presentes, às fls. 04 (anexo à proposta). Portanto, HABILITADAS as empresas licitantes CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, VERTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP, H M MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP e CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA por atender a todas as exigências do item 7.0 do edital. Compareceram à sessão as empresas: CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, representada pelo sócio o Sr. Braz Miguel Mateus Feitosa, conforme contrato social e CNH anexos aos autos às fls.933/936, VÉRTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP, representada pela sócia Marina Costa Campos, HMMELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, representada pelo sócio Hilderard Mendonça de Melo. Registramos a ausência do representante da empresa CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA. Ato contínuo, foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas:

LOTE I

	CARVALHO	HMM	CONPENG	VÉRTICE
VALOR APRESENTADO	95.645,77	113.407,00	101.440,27	106.441,90
VALOR CORRIGIDO	-----	113.482,05	101.593,57	-----

LOTE II

	CARVALHO	HMM	CONPENG	VÉRTICE
VALOR APRESENTADO	133.733,37	157.993,00	136.823,17	152.503,90
VALOR CORRIGIDO	-----	157.908,99	137.031,96	-----

LOTE III

	CARVALHO	HMM	CONPENG	VÉRTICE
VALOR APRESENTADO	139.188,68	157.997,00	143.642,88	157.736,10
VALOR CORRIGIDO	-----	158.041,42	143.861,52	-----

1. Registramos que a empresa licitante VERTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP, deixou de incluir o item 18, bem como o quantitativo divergente dos itens 16 e 17, portanto, a Comissão, por unanimidade, a declarou desclassificada no Lote III. 2. A empresa CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, deixou de apresentar o valor unitário correspondente ao item 18, portanto, a Comissão, por unanimidade, a declarou desclassificada no Lote III. 3. Após análise técnica das propostas pelo Eng.º Rodrigo Evaristo e pela Comissão, conforme planilhas anexas, ficaram classificadas na seguinte ordem:

LOTE I		LOTE II		LOTE III	
1º	CARVALHO AMARAL	1º	CARVALHO AMARAL	1º	CONPENG
2º	CONPENG	2º	CONPENG	2º	HMM MELO
3º	VÉRTICE	3º	VÉRTICE	3º	-----
4º	HMM MELO	4º	HMM MELO	4º	-----

3. Foi concedido às empresas HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP e CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, o prazo de 24(vinte e quatro) horas para enviar por e-mail(licitacao@tjal.jus.br), a proposta com os valores retificados para os Lotes I, II e III, e, no prazo de 72(setenta e duas) horas para apresentarem as propostas originais. As propostas de preços foram disponibilizadas aos licitantes para análise e rubrica. Facultada a palavra aos licitantes presentes, manifestaram pela plena concordância com os procedimentos e decisões adotados pela Comissão. E, nada

mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 16h30min.

Maria Aparecida Magalhães Nunes – Presidente - _____

Kátia Maria Diniz Cassiano-Membro - _____

Dilair Lamenha Sarmento Membro - _____

Engenheiro Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva

Unidade Técnica do DCEA - _____

EMPRESAS LICITANTES:

1-Empresa CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME:

_____, Fone: _____

2-VERTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP: _____

Fone: _____

3-HMMELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-

PP: _____, Fone: _____